

Regulamento

Grande Prémio de Ciclismo Vila da Música – Fermentelos

"O Evento"

Pretende-se com a realização deste evento dinamizar a prática desportiva na região, procurando também trazer a Fermentelos, uma freguesia com muita ligação ao ciclismo, atletas e amadores para que possam disfrutar de uma tarde animada de competição. O enquadramento desta atividade é um cenário urbano que proporciona um percurso divertido, mas desafiador.

1. Descrição do Evento

O Grande Prémio de Ciclismo é um evento organizado pela Comissão de Festas da Senhora da Saúde 2025, e está inserido nas festividades a decorrer no mesmo período.

O Grande Prémio consistirá em 20 voltas a um circuito circular de 2km, perfazendo uma distância total de cerca de **40Km**, e um índice de dificuldade baixa.

O Passeio de Pasteleiras são 3 voltas, perfazendo um total de **6 km**.

2. Condições de Participação

2.1. Idade participação

O evento é aberto a todas as pessoas, homens e mulheres, podendo participar indivíduos filiados numa federação ou não, com idade igual ou superior a 18 anos na data do evento, desde que gozem de boa saúde e se encontrem com uma preparação física e psíquica apta a esforços longos, não se responsabilizando a organização por qualquer tipo de consequências negativas provocadas pela sua participação.

A inscrição de menores de 18 anos no evento está condicionada à apresentação de termo de responsabilidade.

A Organização não se responsabiliza por qualquer ocorrência prejudicial/danosa ou acidente que possa suceder na prova caso sejam inscritos participantes com a verdade omissa. Será de exclusiva responsabilidade do participante todas as consequências que

possam ocorrer no caso de participação no evento com falso testemunho ou verdade omissa.

2.2. Condições físicas

Todos os participantes no evento, devem estar conscientes das condições físicas em que se encontram, devendo gozar de boa saúde e preparação física e psíquica apta para este tipo de atividade desportiva.

2.3. Regras conduta desportiva

Todos os atos do evento deverão ser norteados por um completo fair-play, assumindo a organização e os participantes, pelo fato de aceitarem este regulamento ao inscrever-se, aquilo que é o património cultural destes desportos; respeito pelo desafio, entreajuda e respeito pelos outros participantes, organizadores e colaboradores; respeito pelo ambiente natural em que decorrem procurando um impacto ambiental nulo.

2.4. Equipamento Obrigatório/ Sugerido

Obrigatório;

- Calçado e Vestuário adequados para a prática de Ciclismo
- Bicicleta roda 26", 27.5 ou 29"
- Capacete; Óculos; Luvas

Sugerido;

- Telemóvel
- Câmara-de-ar
- Bomba-de-ar
- Mochila
- Meios de Hidratação e Alimentação
- Protetor Solar
- Kit Primeiros Socorros

3. O Evento

3.1. Percurso

O Mapa do percurso será publicado posteriormente na página

<https://www.facebook.com/senhoradasaudefermentelos2025>

Por motivos de segurança – mau tempo, incêndio, outro motivo – a organização reserva-se o direito de modificar o traçado ou a distância a ser percorrida ou mesmo a cancelar o evento.

O percurso estará aberto ao movimento de outros veículos, deverá assim o participante obedecer às sinalizações e indicações dos elementos da organização que se encontram a supervisionar o decorrer do evento.

Os participantes devem seguir as normas de segurança, respeitando as regras de trânsito e cumprindo o código da estrada e cumprir escrupulosamente todas as normas aplicáveis aos peões.

Os participantes devem ter especial atenção aos cruzamentos de algumas estradas, contudo se for possível será dada especial atenção às zonas onde poderá haver algum risco de encontro com outro tipo de tráfego, onde serão colocados elementos da organização.

Recai nos participantes a responsabilidade pelo respetivo comportamento e atitude.

Em todos os trajetos deverá circular sempre pela direita assim como respeitar os participantes mais rápidos/lentos atuando sempre com bom senso.

3.2. Tempo limite

O Evento tem 2 horas de tempo limite.

Se a organização entender afastar um atleta devido ao seu estado de saúde, este assim o deve fazer, de modo a garantir o seu bem-estar.

3.3. Dorsais

A organização fornece um dorsal para fixar na zona frontal da Bicicleta.

A instalação dos dorsais é obrigatória.

3.5. Contacto com Organização – Auxílio

A Organização disponibiliza números de telemóvel, gravados nos frontais dos participantes, os quais se destinam a ser utilizados apenas nos casos de manifesta necessidade de auxílio ou socorro.

No caso de acidente este deve ser sempre comunicado de imediato pelo próprio à organização, explicando a situação e a gravidade do acidente e dando uma indicação do local onde se encontra (pela distância percorrida, pontos de referência local...).

No caso de impossibilidade do próprio em comunicar a situação, este deverá ser comunicado pelos primeiros participantes que detetem a situação.

O atleta que encontrar um colega a precisar de auxílio, terá que ficar com este, até que o próximo atleta chegue, e assim sucessivamente. Um atleta nunca deverá ficar sozinho em caso de lesão e/ou necessidade de apoio. Qualquer participante que visualize qualquer ilegalidade na participação do evento deverá comunicar assim que possível a organização.

3.6. Exclusão / Expulsão

O atleta compromete-se a respeitar as indicações dos membros da Organização colocados na zona de partida e ao longo do percurso. Tendo em atenção que o evento não tem carácter de competição será solicitado ao participante que se afaste do evento todo aquele que;

- Deteriore ou suje o meio ambiente.
- Ignore as indicações da organização.
- Tenha uma conduta de desrespeito pelos demais participantes ou organização
- Tenha uma conduta que coloque em perigo os demais participantes
- Não cumpra o presente regulamento.

O atleta é o único responsável pelo transporte de todas as embalagens e resíduos naturais (mesmo que biodegradáveis), ou não naturais, provenientes de géis, barras e/ou outros.

Deverá depositar os resíduos no abastecimento mais próximo, ou transportá-lo até à linha da meta.

3.7. Seguro desportivo

Todos os participantes com inscrição regularizada são abrangidos por seguro desportivo.